

DECRETO N.º 48.073, DE 21/02/2025.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO DA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a
PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme
Processo Eletrônico n.º 4.453/2025:

| MATRÍCULA | NOME | PRORROGAR | |
|-----------|----------------------|------------|------------|
| | | DE: | ATÉ: |
| 39.141 | ARTHUR GOMES BOTTONI | | |
| | | 19/02/2025 | 20/02/2026 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

